



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS**

### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva.

**VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 63.221,07 (sessenta e três mil duzentos e vinte um reais e sete centavos).

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia **26/09/2023 às 13h e 30min. (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço unitário por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Entrega imediata e integral

**EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** Sim



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023

Tipo de julgamento: Menor preço

Regime de execução: Contratação por preço unitário

Exclusivo Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

Modo de disputa: Aberto

Orçamento aberto

Processo Administrativo do tipo Pedido de Compra nº 367/2023.

Edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva.

**JORGE DARLEI WOLF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva, conforme descrito nesse edital e em seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 050, de 09 de março de 2023.

A sessão pública virtual do pregão eletrônico será realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e terá início às 13h30min do dia 26 de setembro de 2023. Somente poderão participar da sessão pública, os interessados que apresentarem propostas e documentos de habilitação através do endereço eletrônico acima até às 08h29min do dia da abertura da sessão pública. Após a abertura da sessão pública pelo pregoeiro, todos os itens permanecerão fechados. A abertura dos itens para a fase de lances se dará às 08h45min. As referências de tempo do presente edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília (DF).

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva.

**1.2.** A licitação será realizada por meio de pregão eletrônico.

**1.3.** A licitação será dividida em itens, conforme descrito na tabela do item 1 do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.4.** A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**1.5.** Trata-se de aquisição imediata e do quantitativo integral disposto na tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

**2.3.1.** O licitante responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.2.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.3.** Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Município ou de sua desconexão.

**2.3.4.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança para bloqueio de acesso.

**2.3.5.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

**2.3.6.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## **3. DAS VEDAÇÕES**

**3.1.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**d)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/17 concorrendo entre si;

**e)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**f)** agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**3.2.** O impedimento de que trata a alínea “b” do item 3.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**4.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**4.3.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

**4.4.** O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.5.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**4.6.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.7.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.8.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**5.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de materiais, mão de obra e transporte, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhadas em planilha de quantitativos e custos unitários.

**5.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

**5.4.** A proposta deverá estar acompanhada dos laudos e/ou documentos adicionais postulados para cada bem conforme estabelecido na descrição disposta na tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha por meio de sistema eletrônico.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

**7.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.6. Quaisquer inserções na proposta que visam modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances, facultando aos licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.8.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo de real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.8.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

7.8.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

- 8.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- 8.8.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 8.8.1** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.9.** Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.11.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.12.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.13.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.5 e 4.6 deste Edital;

**9.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

**9.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**9.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2.** Persistindo a ocorrência de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

**c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

**9.3.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

**b)** empresas brasileiras;

**c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.8 deste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos referidos no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21, observado o envio na forma dos itens 4.2 e 13 deste edital.

**11.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**11.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

## **12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

### **12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **12.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade com o Município de Nova Petrópolis**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

### 12.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

### 13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- 13.2. Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 13.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 13.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 13.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação.
- 13.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 13.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 13.9. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## 14. RECURSO

**14.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

**14.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**14.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**14.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**14.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do processo.

**14.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**14.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, através do sistema eletrônico, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**14.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.10.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para a sanção de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

II- salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

VI- fraudar a licitação;

VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/13.

**16.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**16.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

a) Para as infrações previstas no item 16.1, incisos I, II, III e IV, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 16.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**16.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**16.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**16.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 16.1, incisos I, II, III e IV, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**16.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 16.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1, incisos I, II, III e IV que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**16.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1, inciso IV, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**16.10.** A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.11.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**16.12.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**16.13.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**16.14.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo.

**16.15.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**16.16.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.17.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

**16.18.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

**16.19.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

**16.20.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**16.21.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos V e IX do item 18.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, quando pertinente.

**16.22.** As infrações e penalidades dispostas nesse item se referem especialmente às disposições da licitação, ficando no contrato os regramentos inerentes à fase contratual.

## 17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

**17.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**17.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**17.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**17.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do subitem 17.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

**b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

**17.7.** A proponente vencedora deverá especificar no corpo da nota fiscal além da quantidade, o lote e a validade de cada produto.

## **18. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**18.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

## **19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social                                                   |
| Unidade:                | 0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados                                                             |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0902 600 4503 1.032 - Manutencao do Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos    |
| Natureza:               | 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (5612)                                                             |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0904 601 4505 1.031 - Investimentos no Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos |
| Natureza:               | 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (5614)                                              |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**19.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**19.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **30 (trinta) dias** da entrega dos produtos e da apresentação do documento fiscal, o qual deverá ser encaminhado ao setor de pagamentos pelo Fiscal do contrato, com o devido ateste de recebimento definitivo.

**19.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

## **20. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**20.1.** O prazo de entrega integral dos itens é de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.

**20.2.** Os itens deverão ser entregues em lote único e integral no CETANP localizado na Rua Emílio Dinnebier, 3270 Bairro Linha Brasil – Nova Petrópolis.

**20.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**20.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**20.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**21.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**21.4.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**21.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico da Administração [www.novapetropolis.rs.gov.br](http://www.novapetropolis.rs.gov.br).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**22.2.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

**22.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.7.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.8.** Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Nova Petrópolis (RS), 08 de setembro de 2023.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### Processo Administrativo, do tipo Pedido de Compra, nº 367/2023

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Qtde | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor unitário | Valor Total  |
|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 1    | Un   | Cabine de segurança biológica para pesagem e encapsulamento com exterior em aço carbono e pintura epoxi e laterais e fundo em aço inox 304. Janela manual. Pré filtro classe G3 ABNT-NBR16401/3, Filtro absoluto HEPA classe A3 ABNT-NBR7256, motor interno tipo radial alta pressão, duas velocidades para pesagem e produção, indicador eletrônico de saturação do filtro, voltagem 220V, tamanho (AxLxP) 65 x 120 x 55cm                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 6.442,00   | R\$ 6.442,00 |
| 2    | 1    | Un   | Chapa aquecedora analógica 15 x 25 x 30cm 600W. Controlador de temperatura por termostato analógico com regulagem. Sistema de aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Faixa de Temperatura: 50°C até 300°C. Indicação de funções e aquecimento através de lâmpadas Led. Plataforma de aquecimento em alumínio escovado. Estrutura entre o gabinete e a placa de aquecimento construída em aço inox. Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Chave seletora Liga/Desliga. Fusível de segurança. Montado sobre pés de borracha com possibilidade de nivelamento. Voltagem 220v | R\$ 1.195,00   | R\$ 1.195,00 |
| 3    | 1    | Un   | Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 250 a 280 litros. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430; com polimento tipo espelho e câmara externa com chapa de aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430 reforçada com perfuração para circulação de ar, isolamento térmico com manta de lã de vidro (isento de amianto) com 6                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 9.287,79   | R\$ 9.287,79 |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |    |    | <p>cm de espessura em todas as paredes inclusive porta e teto. Porta com sistema magnético e vedação em perfil de silicone. Resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304. Temperatura de trabalho de ambiente de + 5°C a 250°C. Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico). Circulação de ar por convecção natural, fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro. Orifício superior para liberação de calor expandido. Motores de corrente contínua ¼ HP - classe H, ventilação através de ventoinha, controle de temperatura microprocessado digital PID, alimentação 220 V, potência 1500 WATTS; exatidão: +/- 0,5 °C; precisão da temperatura: 0,1°C. Dimensões: interna (LXPXA) de 60,0 X 50,0 X 84,0cm a 60,0 X 60,0 X 70,0cm. Externa (LXPXA): 76,0 X 80,0 X 119,0cm a L=80,0cm X P=75,0cm X A=110,0cm. Fusível extra.</p> <p><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);</li> <li>2. Registro na ANVISA;</li> <li>3. Manual de instruções.</li> </ol> |              |              |
| 4  | 1  | Un | <p>Analizador de umidade, com resolução de 0.005g, 0.05%(1-99g) e 0.01g, 0.1%(100-110g), com sistema de aquecimento halógeno, capacidade máxima de 110g, porta-padrão RS232, display LCD com backlight, indicações da tela com umidade % ou sólidos % ou peso (g), temperatura, e tempo, com 50 pratos para amostras, pratos com 90 mm de diâmetro, com cabo para prato de amostras, ajuste de temperatura de 50° C a 160° C (incrementos de 5°), alimentação de 200VAC -240VAC, 3A, 50/60Hz, finalização de teste de secagem automático ou temporizado, parâmetros de secagem configuráveis</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 7.350,00 | R\$ 7.350,00 |
| 5  | 20 | Un | Frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 6,24     | R\$ 124,80   |
| 6  | 20 | Un | Tampa para Frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,37     | R\$ 7,40     |
| 7  | 20 | Un | Batoque gotejador 18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,13     | R\$ 2,60     |
| 8  | 20 | Un | Tampa lacre inviolável 18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,16     | R\$ 3,20     |
| 9  | 20 | Un | Batoque para frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 0,14     | R\$ 2,80     |
| 10 | 30 | Un | Frasco vidro âmbar alto 30 mL inviolável R18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,94     | R\$ 28,20    |
| 11 | 30 | Un | Tampa furada 18 mm inviolável branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,16     | R\$ 4,80     |
| 12 | 30 | Un | Cânula 72 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,36     | R\$ 10,80    |
| 13 | 30 | Un | Bulbo de silicone preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,62     | R\$ 18,60    |
| 14 | 1  | Un | Agitador magnético com chapa de aquecimento 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.419,09 | R\$ 2.419,09 |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |
|----|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |   |     | litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |               |
| 15 | 1 | Un  | <p>Balança eletrônica analítica digital, capacidade máxima de 210 gramas, display de cristal líquido LCD, sensibilidade de resolução 0,1 miligrama, linearidade de <math>\pm 0,3</math> miligramas, repetibilidade (desvio padrão) de 0,1 miligrama, tempo de estabilidade aproximado de 4 segundos, calibração externa digital, indicador de estabilidade e indicador de erro, compartimento de pesagem em aço inoxidável com três portas, dimensões aproximadamente de L= 21.7 X A= 36.3 X P= 34.3 centímetros, prato de pesagem em aço inoxidável com diâmetro aproximadamente de 9,0 centímetros e com anel para derramamento, com pés niveladores, alimentação elétrica de 220V, com adaptador, cabo para interface e software, saída de dados serial. Capa de proteção.</p> <p><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);</li><li>2. Manual de instruções.</li></ol> | R\$ 11.400,00 | R\$ 11.400,00 |
| 16 | 1 | Un  | <p>Balança eletrônica semi-analítica digital, capacidade variando de 3.900 a 4.900 gramas, sensibilidade e reprodutibilidade 0,01 grama, classe de exatidão II, dimensões aproximadamente do equipamento 29,2 X 21,0 X 26,0 centímetros (CXLXA) e plataforma de pesagem em aço inoxidável 20,2 X 15,6 centímetros (CXL), ou com diâmetro aproximado de 17,0 centímetros. Display LCD, teclas liga/desliga, com pés niveladores, alimentação elétrica de 220V.</p> <p><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);</li><li>2. Manual de instruções.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 8.200,00  | R\$ 8.200,00  |
| 17 | 4 | Par | Luva de jardim emborrachada nitrílico resistente 1006n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 11,95     | R\$ 47,80     |
| 18 | 1 | Un  | Lupa de cabo plástico lente de aumento zoom 80mm Tamanho: 18,5cm Material: Lente em Vidro e Cabo em Plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 56,69     | R\$ 56,69     |
| 19 | 2 | Kit | Kit escova para lavagem de vidrarias - com 5 peças, sendo: 1 pç. 10/25ml / 1 pç. para bequer / 1 pç 50/100ml / 1 pç 250/500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 299,73    | R\$ 599,46    |
| 20 | 1 | Un  | Dessecador a vácuo de vidro diâmetro interno de 300 mm altura 220 mm tampa com luva disco de porcelana diâmetro 275 mm com duas opções A e B opção A com 68 furos de 7 mm + furo central de 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 2.090,00  | R\$ 2.090,00  |





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |    |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
|----|----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |    |              | mm opção B com 4 furos de 40 mm e 4 furos de 45 mm + furo central de 50 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 21 | 3  | Un           | Banco banquete alto de inox para balcão sem encosto. Características: Alturas: 80cm Assento redondo: 30cm Acabamento: Polido espelhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 633,00   | R\$ 1.899,00 |
| 22 | 1  | Un           | Bebedouro refrigerador purificador: Tipo de água: natural e gelada; Gabinete a base de plástico PP (polipropileno) de auto impacto; Tampa pingadeira e lente frontal em PS cristal; torneiras em plástico ABS; conexões hidráulicas internas em material atóxico: Voltagem: 220 V;<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e código de certificação do produto no INMETRO | R\$ 1.209,97 | R\$ 1.209,97 |
| 23 | 3  | Un           | Termo-higrômetro: faixa de medição interna 0 a 50 graus, faixa de medição externa - 50 a 70 graus, resolução interna e externa 0,1 graus Celsius, precisão mais ou menos 1 grau, faixa da medição de umidade de 15 a 95%, resolução 1%, precisão mais ou menos 5%                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 251,80   | R\$ 755,40   |
| 24 | 1  | Un           | Agitador mecânico com suporte, mufa, mandril e haste em âncora de aço inox, para de média-alta viscosidade até 25L rotação até 5000 rpm, torque de 5- 90 N.cm, tacômetro digital, para faixas de viscosidade média de 10.000 a 100.000 mPas, motor com proteção de sobrecarga, rotação regulável de até 5.000 r/min.                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 5.598,33 | R\$ 5.598,33 |
| 25 | 5  | Un           | Espátula Borracha ou silicone estreita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 26,31    | R\$ 131,55   |
| 26 | 5  | Un           | Espátula Borracha ou silicone larga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 33,25    | R\$ 166,25   |
| 27 | 10 | Un           | Espátula de pesagem com colher inox 18 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 42,75    | R\$ 427,50   |
| 28 | 1  | <b>Caixa</b> | Papel indicador pH 0-14 com 100 tiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 90,23    | R\$ 90,23    |
| 29 | 3  | Un           | Pinça para dissecação com serra 18 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 37,24    | R\$ 111,72   |
| 30 | 1  | Pacote       | Pipeta pasteur plástico pacote 500 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 136,85   | R\$ 136,85   |
| 31 | 5  | Un           | Pisseta 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 11,90    | R\$ 59,50    |
| 32 | 5  | Un           | Pisseta 500mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 23,14    | R\$ 115,70   |
| 33 | 2  | Un           | Funil de vidro 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 84,45    | R\$ 168,90   |
| 34 | 2  | Un           | Funil de vidro 500mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 111,15   | R\$ 222,30   |
| 35 | 2  | Un           | Funil de vidro 50mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 36,99    | R\$ 73,98    |
| 36 | 3  | Un           | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 10 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 38,67    | R\$ 116,01   |
| 37 | 3  | Un           | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 5 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 36,71    | R\$ 110,13   |
| 38 | 3  | Un           | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 2 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 26,90    | R\$ 80,70    |
| 39 | 15 | Un           | Pipetador tipo pera de borracha 3 Vias com esferas em polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 32,90    | R\$ 493,50   |
| 40 | 30 | Un           | Frasco PET âmbar 100 mL para xarope R28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2,50     | R\$ 75,00    |
| 41 | 30 | Un           | Tampa branca ou preta com vedante R28mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,54     | R\$ 16,20    |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 42 | 30 | Un    | Frasco branco PET cilíndrico 50-60 mL R24/416                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1,99     | R\$ 59,70     |
| 43 | 30 | Un    | Válvula spray 24/416                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,80     | R\$ 54,00     |
| 44 | 30 | Un    | Pote fundo falso c/ batoque 30g branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,72     | R\$ 51,60     |
| 45 | 30 | Un    | Tampa e batoque p/pote fundo falso 30g branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,91     | R\$ 27,30     |
| 46 | 30 | Un    | Pote preto 2,5kg grau farmacêutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3,00     | R\$ 90,00     |
| 47 | 30 | Un    | Tampa Pote preto 2,5kg grau farmacêutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,30     | R\$ 9,00      |
| 48 | 2  | Un    | Bandeja em polietileno 28cm x 42cm x 7,5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 28,73    | R\$ 57,46     |
| 49 | 2  | Un    | Tesoura de cozinha legumes e temperos 5 lâminas de aço inoxidável com cabo plástico de polipropileno. Tamanho 19,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 38,61    | R\$ 77,22     |
| 50 | 1  | Un    | Medidor Multiparametro de Bolso que realiza cinco análises simultaneamente: pH, condutividade, TDS, salinidade e temperatura. Faixa de medição: pH: -2.00 a 16.00 pH Condutividade: 0.0 a 199.9 µS/cm 200 a 1999 µS/cm 2.00 a 19.99 mS/cm 20.0 a 100.0 mS/cm Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt 10.0 a 50.0 ppt TDS: 0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt Temperatura: 0 a 50°C Exatidão: pH: ±0.02pH; Condutividade: ± 2% FS; Salinidade: ± 2% FS; TDS: ± 2% FS; Temperatura: ±0.5°C; Ajuste pH: 3 pontos (pH4.01, pH7.00 e pH10.01); Itens inclusos: 1 solução tampão de pH7.00 (50mL); 1 solução tampão de pH4.01 (50mL); 1 solução de condutividade 1413µS/cm (50mL); 1 solução de condutividade 12.88mS/cm (50mL); 1 solução de armazenamento KCl-3M (5mL); 1 maleta para transporte;<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Manual de instruções. | R\$ 1.141,89 | R\$ 1.141,89  |
| 51 | 1  | Rolo  | Pano multiuso rolo 240m (600 panos - 28x40cm) lavável e secagem rápida. material: 50% Viscose / 50% Poliéster                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 86,50    | R\$ 86,50     |
| 52 | 1  | Rolo  | Pano multiuso. Material: 49% de celulose e 51% de poliéster. Dimensões produto: Rolo 240m (600 panos - 20x40cm). Cor branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 92,90    | R\$ 92,90     |
| 53 | 3  | Caixa | Luva fina confeccionada em látex natural anatômico, acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Tamanho: G. Caixa com 50 pares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 41,25    | R\$ 123,75    |
|    |    |       | Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              | R\$ 63.221,07 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. O valor estimado individual e total de cada item é inferior a R\$ 80.000,00, devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da adjudicação do processo licitatório.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

**2.2.** O objeto da contratação está previsto no item 3.011 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 088, de 27 de abril de 2023.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1** A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.3.** Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme relação analítica estabelecida em seção pertinente do edital do processo licitatório.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

**5.2.** Os itens deverão ser entregues em lote único e integral no CETANP localizado na Rua Emílio Dinnebier, 3270 Bairro Linha Brasil – Nova Petrópolis.

**5.3.** Os bens de consumo deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de recebimento definitivo.

**5.4.** O prazo de garantia contratual dos equipamentos será de, no mínimo, 2 (dois) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**5.6.** A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.7.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.8.** As peças ou bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento ou dos bens licitados.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**5.9.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens ou peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.10.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**5.11.** O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto.

**6.6.** A fiscal técnica do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.7.** A fiscal técnica do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.8.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, a fiscal técnica do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

**6.9.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, a fiscal técnica comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4** Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de sanamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

**7.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 63.221,07 (sessenta e três mil duzentos e vinte um reais e sete centavos).

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

|                         |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social                                                   |
| Unidade:                | 0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados                                                             |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0902 600 4503 1.032 - Manutencao do Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos    |
| Natureza:               | 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (5612)                                                             |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0904 601 4505 1.031 - Investimentos no Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos |
| Natureza:               | 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (5614)                                              |

## **11. FISCAL DO CONTRATO**

**11.1.** Será fiscal do contrato o servidor Geverson Lima Valim, inscrito no CPF sob o nº 011.045.690-43, Diretor da Fitoterapia da SMSAS do Município de Nova Petrópolis, matriculado sob o nº 11614-1, e, em suas licenças regulares, seu substituto será o servidor Vilmar Antônio Zappe, inscrito no CPF sob o nº 664.955.800-



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

10, Coordenador de Fitoterapia da SMSAS do Município de Nova Petrópolis, matriculado sob o nº 12815-1. Será gestor do contrato o secretário da pasta Martim Egídio Vontobel Wissmann, matriculado sob o nº 251-8.

Nova Petrópolis, 08 de setembro de 2023

Nicole Denise Spaniol, farmacêutica e assinatura dos responsáveis pela elaboração.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **ANEXO II**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto na Farmácia Viva. À aquisição é baseada na montagem de laboratórios para manipulação de material vegetal, semissólidos e controle de qualidade da planta medicinal. A Farmácia Viva faz parte das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), são recursos terapêuticos e, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, fazem parte da Medicina Tradicional e Complementar. As PICS contribuem com a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As aquisições são essenciais para a manutenção da oferta de plantas medicinais, seguindo as normas da RDC nº 18 de 2013 que dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, com amparo lei municipal nº 3.792/2008.

As plantas medicinais são dispensadas nas Unidades Básicas de Saúde, como uma alternativa terapêutica, adjuvante ou a substituição do medicamento.

#### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto da Farmácia Viva está prevista no item 3.011 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 088, de 27 de abril de 2023.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos visam as boas práticas no processamento, armazenamento, controle de qualidade e manejo da matéria primas (mudas) até o produto final (planta medicinal). Haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada na execução da prescrição médica geradas pelas unidades de saúde municipais. Deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas para cada item, em território do Município, nos locais estabelecidos no Termo de Referência.

A planilha demonstrativa contendo o item, as especificações, a unidade e a embalagem constarão do Termo de Referência.

A entrega será realizada em lote único e integral com garantia mínima de 2 (dois) anos.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/PREÇOS

| Item | Qtde | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor unitário | Valor Total  |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 1    | Un   | Cabine de segurança biológica para pesagem e encapsulamento com exterior em aço carbono e pintura epoxi e laterais e fundo em aço inox 304. Janela manual. Pré filtro classe G3 ABNT-NBR16401/3, Filtro absoluto HEPA classe A3 ABNT-NBR7256, motor interno tipo radial alta pressão, duas velocidades para pesagem e produção, indicador eletrônico de saturação do filtro, voltagem 220V, tamanho (AxLxP) 65 x 120 x 55cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6.442,00   | R\$ 6.442,00 |
| 2    | 1    | Un   | Chapa aquecedora analógica 15 x 25 x 30cm 600W. Controlador de temperatura por termostato analógico com regulagem. Sistema de aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Faixa de Temperatura: 50°C até 300°C. Indicação de funções e aquecimento através de lâmpadas Led. Plataforma de aquecimento em alumínio escovado. Estrutura entre o gabinete e a placa de aquecimento construída em aço inox. Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Chave seletora Liga/Desliga. Fusível de segurança. Montado sobre pés de borracha com possibilidade de nivelamento. Voltagem 220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.195,00   | R\$ 1.195,00 |
| 3    | 1    | Un   | Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 250 a 280 litros. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430; com polimento tipo espelho e câmara externa com chapa de aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430 reforçada com perfuração para circulação de ar, isolamento térmico com manta de lã de vidro (isento de amianto) com 6 cm de espessura em todas as paredes inclusive porta e teto. Porta com sistema magnético e vedação em perfil de silicone. Resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304. Temperatura de trabalho de ambiente de + 5°C a 250°C. Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico). Circulação de ar por convecção natural, fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro. Orifício superior para liberação de calor expandido. Motos de corrente continua ¼ HP - classe H, ventilação através de ventoinha, controle de temperatura microprocessado digital PID, alimentação 220 V, potência 1500 WATTS; exatidão: +/- 0,5 °C; precisão da temperatura: 0,1°C. Dimensões: interna (LXPXA) de 60,0 X 50,0 X 84,0cm a 60,0 X 60,0 X 70,0cm. Externa (LXPXA): 76,0 X 80,0 X 119,0cm a L=80,0cm X P=75,0cm X | R\$ 9.287,79   | R\$ 9.287,79 |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |    |    | A=110,0cm. Fusível extra.<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);<br>2. Registro na ANVISA;<br>3. Manual de instruções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |
| 4  | 1  | Un | Analizador de umidade, com resolução de 0.005g,0.05%(1-99g) e 0.01g, 0.1%(100-110g), com sistema de aquecimento halógeno, capacidade máxima de 110g, porta-padrão RS232, display LCD com backlight, indicações da tela com umidade % ou sólidos % ou peso (g), temperatura, e tempo, com 50 pratos para amostras, pratos com 90 mm de diâmetro, com cabo para prato de amostras, ajuste de temperatura de 50° C a 160° C (incrementos de 5°), alimentação de 200VAC - 240VAC, 3A, 50/60Hz, finalização de teste de secagem automático ou temporizado, parâmetros de secagem configuráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.350,00  | R\$ 7.350,00  |
| 5  | 20 | Un | Frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 6,24      | R\$ 124,80    |
| 6  | 20 | Un | Tampa para Frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,37      | R\$ 7,40      |
| 7  | 20 | Un | Batoque gotejador 18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,13      | R\$ 2,60      |
| 8  | 20 | Un | Tampa lacre inviolável 18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 0,16      | R\$ 3,20      |
| 9  | 20 | Un | Batoque para frasco vidro âmbar 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,14      | R\$ 2,80      |
| 10 | 30 | Un | Frasco vidro âmbar alto 30 mL inviolável R18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,94      | R\$ 28,20     |
| 11 | 30 | Un | Tampa furada 18 mm inviolável branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,16      | R\$ 4,80      |
| 12 | 30 | Un | Cânula 72 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,36      | R\$ 10,80     |
| 13 | 30 | Un | Bulbo de silicone preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,62      | R\$ 18,60     |
| 14 | 1  | Un | Agitador magnético com chapa de aquecimento 10 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.419,09  | R\$ 2.419,09  |
| 15 | 1  | Un | Balança eletrônica analítica digital, capacidade máxima de 210 gramas, display de cristal líquido LCD, sensibilidade de resolução 0,1 miligrama, linearidade de $\pm 0,3$ miligramas, repetibilidade (desvio padrão) de 0,1 miligrama, tempo de estabilidade aproximado de 4 segundos, calibração externa digital, indicador de estabilidade e indicador de erro, compartimento de pesagem em aço inoxidável com três portas, dimensões aproximadamente de L= 21.7 X A= 36.3 X P= 34.3 centímetros, prato de pesagem em aço inoxidável com diâmetro aproximadamente de 9,0 centímetros e com anel para derramamento, com pés niveladores, alimentação elétrica de 220V, com adaptador, cabo para interface e software, saída de dados serial. Capa de proteção.<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);<br>2. Manual de instruções. | R\$ 11.400,00 | R\$ 11.400,00 |
| 16 | 1  | Un | Balança eletrônica semi-analítica digital, capacidade variando de 3.900 a 4.900 gramas, sensibilidade e reprodutibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 8.200,00  | R\$ 8.200,00  |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |   |     | 0,01 grama, classe de exatidão II, dimensões aproximadamente do equipamento 29,2 X 21,0 X 26,0 centímetros (CXLXA) e plataforma de pesagem em aço inoxidável 20,2 X 15,6 centímetros (CXL), ou com diâmetro aproximado de 17,0 centímetros. Display LCD, teclas liga/desliga, com pés niveladores, alimentação elétrica de 220V.<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Certificado de calibração RBC (rede brasileira de calibração);<br>2. Manual de instruções.       |              |              |
| 17 | 4 | Par | Luva de jardim emborrachada nitrílico resistente 1006n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 11,95    | R\$ 47,80    |
| 18 | 1 | Un  | Lupa de cabo plástico lente de aumento zoom 80mm Tamanho: 18,5cm Material: Lente em Vidro e Cabo em Plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 56,69    | R\$ 56,69    |
| 19 | 2 | Kit | Kit escova para lavagem de vidrarias - com 5 peças, sendo: 1 pç. 10/25ml / 1 pç. para bequer / 1 pç 50/100ml / 1 pç 250/500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 299,73   | R\$ 599,46   |
| 20 | 1 | Un  | Dessecador a vácuo de vidro diâmetro interno de 300 mm altura 220 mm tampa com luva disco de porcelana diâmetro 275 mm com duas opções A e B opção A com 68 furos de 7 mm + furo central de 38 mm opção B com 4 furos de 40 mm e 4 furos de 45 mm + furo central de 50 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.090,00 | R\$ 2.090,00 |
| 21 | 3 | Un  | Banco banquete alto de inox para balcão sem encosto. Características: Alturas: 80cm Assento redondo: 30cm Acabamento: Polido espelhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 633,00   | R\$ 1.899,00 |
| 22 | 1 | Un  | Bebedouro refrigerador purificador: Tipo de água: natural e gelada; Gabinete a base de plástico PP (polipropileno) de auto impacto; Tampa pingadeira e lente frontal em PS cristal; torneiras em plástico ABS; conexões hidráulicas internas em material atóxico; Voltagem: 220 V;<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e código de certificação do produto no INMETRO | R\$ 1.209,97 | R\$ 1.209,97 |
| 23 | 3 | Un  | Termo-higrômetro: faixa de medição interna 0 a 50 graus, faixa de medição externa - 50 a 70 graus, resolução interna e externa 0,1 graus Celsius, precisão mais ou menos 1 grau, faixa da medição de umidade de 15 a 95%, resolução 1%, precisão mais ou menos 5%                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 251,80   | R\$ 755,40   |
| 24 | 1 | Un  | Agitador mecânico com suporte, mufa, mandril e haste em âncora de aço inox, para de média-alta viscosidade até 25L rotação até 5000 rpm, torque de 5- 90 N.cm, tacômetro digital, para faixas de viscosidade média de 10.000 a 100.000 mPas, motor com proteção de sobrecarga, rotação regulável de até 5.000 r/min.                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 5.598,33 | R\$ 5.598,33 |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
|----|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 25 | 5  | Un     | Espátula Borracha ou silicone estreita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 26,31    | R\$ 131,55   |
| 26 | 5  | Un     | Espátula Borracha ou silicone larga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 33,25    | R\$ 166,25   |
| 27 | 10 | Un     | Espátula de pesagem com colher inox 18 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 42,75    | R\$ 427,50   |
| 28 | 1  | Un     | Papel indicador pH 0-14 com 100 tiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 90,23    | R\$ 90,23    |
| 29 | 3  | Un     | Pinça para dissecação com serra 18 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 37,24    | R\$ 111,72   |
| 30 | 1  | Pacote | Pipeta pasteur plástico pacote 500 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 136,85   | R\$ 136,85   |
| 31 | 5  | Un     | Pisseta 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 11,90    | R\$ 59,50    |
| 32 | 5  | Un     | Pisseta 500mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 23,14    | R\$ 115,70   |
| 33 | 2  | Un     | Funil de vidro 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 84,45    | R\$ 168,90   |
| 34 | 2  | Un     | Funil de vidro 500mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 111,15   | R\$ 222,30   |
| 35 | 2  | Un     | Funil de vidro 50mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 36,99    | R\$ 73,98    |
| 36 | 3  | Un     | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 10 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 38,67    | R\$ 116,01   |
| 37 | 3  | Un     | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 5 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 36,71    | R\$ 110,13   |
| 38 | 3  | Un     | Pipetas graduadas em vidro borossilicato 2 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 26,90    | R\$ 80,70    |
| 39 | 15 | Un     | Pipetador tipo pera de borracha 3 Vias com esferas em polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 32,90    | R\$ 493,50   |
| 40 | 30 | Un     | Frasco PET âmbar 100 mL para xarope R28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2,50     | R\$ 75,00    |
| 41 | 30 | Un     | Tampa branca ou preta com vedante R28mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,54     | R\$ 16,20    |
| 42 | 30 | Un     | Frasco branco PET cilíndrico 50-60 mL R24/416                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1,99     | R\$ 59,70    |
| 43 | 30 | Un     | Válvula spray 24/416                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,80     | R\$ 54,00    |
| 44 | 30 | Un     | Pote fundo falso c/ batoque 30g branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,72     | R\$ 51,60    |
| 45 | 30 | Un     | Tampa e batoque p/pote fundo falso 30g branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,91     | R\$ 27,30    |
| 46 | 30 | Un     | Pote preto 2,5kg grau farmacêutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3,00     | R\$ 90,00    |
| 47 | 30 | Un     | Tampa Pote preto 2,5kg grau farmacêutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,30     | R\$ 9,00     |
| 48 | 2  | Un     | Bandeja em polietileno 28cm x 42cm x 7,5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 28,73    | R\$ 57,46    |
| 49 | 2  | Un     | Tesoura de cozinha legumes e temperos 5 lâminas de aço inoxidável com cabo plástico de polipropileno. Tamanho 19,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 38,61    | R\$ 77,22    |
| 50 | 1  | Un     | Medidor Multiparametro de Bolso que realiza cinco análises simultaneamente: pH, condutividade, TDS, salinidade e temperatura. Faixa de medição: pH: -2.00 a 16.00 pH Condutividade: 0.0 a 199.9 µS/cm 200 a 1999 µS/cm 2.00 a 19.99 mS/cm 20.0 a 100.0 mS/cm Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm 100 a 999 ppm 1.00 a 9.99 ppt 10.0 a 50.0 ppt TDS: 0.0 a 131.9 ppm 132 a 1319 ppm 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt Temperatura: 0 a 50°C Exatidão: pH: ±0.02pH; Condutividade: ± 2% FS; Salinidade: ± 2% FS; TDS: ± 2% FS; Temperatura: ±0.5°C; Ajuste pH: 3 pontos (pH4.01, pH7.00 e pH10.01); Itens inclusos: 1 solução tampão de pH7.00 (50mL); 1 solução tampão de pH4.01 (50mL); 1 solução de condutividade 1413µS/cm (50mL); 1 solução de condutividade 12.88mS/cm (50mL); 1 solução de armazenamento KCl-3M (5mL); 1 maleta para transporte;<br><b>Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com as respectivas propostas:</b><br>1. Manual de instruções. | R\$ 1.141,89 | R\$ 1.141,89 |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|    |   |       |                                                                                                                                              |           |               |
|----|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 51 | 1 | Rolo  | Pano multiuso rolo 240m (600 panos - 28x40cm) lavável e secagem rápida. material: 50% Viscose / 50% Poliéster                                | R\$ 86,50 | R\$ 86,50     |
| 52 | 1 | Rolo  | Pano multiuso. Material: 49% de celulose e 51% de poliéster. Dimensões produto: Rolo 240m (600 panos - 20x40cm). Cor branco.                 | R\$ 92,90 | R\$ 92,90     |
| 53 | 3 | Caixa | Luva fina confeccionada em látex natural anatômico, acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Tamanho: G. Caixa com 50 pares | R\$ 41,25 | R\$ 123,75    |
|    |   |       |                                                                                                                                              |           | R\$ 63.221,07 |

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa documental no LICITACON - sistema informatizado do TCE-RS para controle e monitoramento das licitações e contratos administrativos firmados pelos órgãos. A pesquisa foi realizada em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do estado nos últimos 6 (seis) meses, cujos objetos são similares ao do presente estudo. Os resultados foram compilados em planilha, registrando os preços e valores obtidos. Como metodologia de apuração de preços de referência, utilizou-se a mediana simples dos preços obtidos, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior à maioria, de modo a evitar distorção no cálculo do preço médio. Alguns produtos específicos não possuíam cotações em número suficiente para o fechamento do preço de referência, assim se fazendo necessária a busca ampliando a região de procura.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas e a características dos produtos a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão, de ampla concorrência, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

#### 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os equipamentos e materiais serão entregues em lote único e integral, de forma a atender a demanda de recebimento do CETANP.

#### 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por melhor preço intenta o atingimento do melhor resultado possível em termos de economicidade e a necessidade objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata-se de aquisição rotineira ante a execução regular dos serviços públicos de saúde. Observa-se que a estruturação para recebimento e distribuição dos itens adquiridos está estabelecida e em regular funcionamento. Dessa forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde possui plano de descarte dos materiais utilizados na execução dos serviços nas unidades de saúde, sendo o descarte realizado conforme a característica do material, sendo observada a separação entre descarte de materiais passíveis de reciclagem e descarte de materiais contaminados, que por sua vez são coletados por empresa especializada e devidamente descartados conforme regulamentos sanitários e ambientais.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo licitatório, quanto nas fases de competitividade e de execução e gestão do contrato. Analisados os riscos, estimou-se a probabilidade de ocorrência, o impacto e as prevenções que podem ser realizadas.

Identificou-se como risco a temporalidade de execução do processo licitatório. Durante a operação interna do processo, levando em consideração a grande demanda de processos em andamento, a presente licitação pode sofrer atrasos, o que pode impactar diretamente nas estimativas do preço da contratação, uma vez que os valores de mercado sofrem constantes mudanças. Até a realização da fase competitiva, a oscilação dos preços de mercado acima dos preços de referência estabelecidos para o processo licitatório pode resultar na oferta de propostas em valores superiores aos de referência. Não havendo vencedor habilitado para um determinado item ocorreria o não atendimento imediato da demanda observada. Neste caso, para resolução do risco apurado, poderia ser procedida a contratação alternativa do quantitativo necessário para atendimento emergencial da demanda por determinado item, seja por meio de contratação direta ou por meio da realização de novo processo licitatório.

Os riscos elencados nesta etapa não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis, 08 de setembro de 2023

Nicole Denise Spaniol, farmacêutica e assinatura dos responsáveis pela elaboração.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico nº 028/2023**

**Ao Município de Nova Petrópolis (RS)**

**Apresento a proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) para atendimento à demanda objeto desse processo licitatório.**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**1. DO FORNECEDOR**

|                                          |  |
|------------------------------------------|--|
| <b>1.1 Razão Social</b>                  |  |
| <b>1.2 Inscrição no CNPJ/CPF:</b>        |  |
| <b>1.3 Endereço físico:</b>              |  |
| <b>1.4 Endereço eletrônico (e-mail):</b> |  |
| <b>1.5 Telefone de contato:</b>          |  |

**2. DA PROPOSTA**

| Item | Nº de registro no M.S. | Qtde | Unidade | Descrição do produto | Marca | Fabricante | Validade | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------|------|---------|----------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**3. DO RESPONSÁVEL:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>3.1 Nome Completo:</b>    |  |
| <b>3.2 Inscrição no CPF:</b> |  |

Declaro que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaro para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estou de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaro plena ciência da condição de entrega dos itens em lote único e integral a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

### ANEXO III MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA  
PETRÓPOLIS E A EMPRESA  
.....**

**MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.572.748/0001-00, com sede junto à Prefeitura Municipal, sita na Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar, em Nova Petrópolis, através do Prefeito Municipal, Sr. Jorge Darlei Wolf, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo licitatório por pregão eletrônico de nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos e material permanente para o projeto na Farmácia Viva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item | Nº de registro no M.S. | Qtde | Unidade | Descrição do produto | Marca | Fabricante | Validade | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------|------|---------|----------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |
|      |                        |      |         |                      |       |            |          |                |             |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital de Licitação;

1.3.2. O Termo de Referência



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

- 1.3.3. O Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3.4. A Proposta do Contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

### **5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **5.2. FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar o recebimento definitivo do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo IBGE.

**5.3.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.3.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto no Termo de Referência.

5.3.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3.7. O fiscal do contrato deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) os objetos;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas sanadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.3.9. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estabelecida no item 13.2 do edital.

5.3.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.3.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **5.4. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

5.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **5.5. CESSÃO DE CRÉDITO**

5.5.1. Não será admitida a cessão fiduciária e não fiduciária de direitos creditícios

### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Por tratar-se de entrega imediata e integral dos bens os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Nova Petrópolis, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) **Multa**:
  - 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
4. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

|                         |                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social                                                  |
| Unidade:                | 0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados                                                            |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0902 600 4503 1.032 - Manutencao do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos    |
| Natureza:               | 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (5612)                                                            |
| Funcional Programática: | 0902.10.303.0904 601 4505 1.031 - Investimentos no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos |
| Natureza:               | 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (5614)                                             |

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B354-9513-E4BA-4880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAUÊ VINICIUS HERMES (CPF 036.XXX.XXX-48) em 11/09/2023 14:24:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE DARLEI WOLF (CPF 519.XXX.XXX-72) em 11/09/2023 14:28:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NICOLE SPANIOL (CPF 022.XXX.XXX-89) em 11/09/2023 15:05:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARTIM EGIDIO VONTOBEL WISSMANN (CPF 428.XXX.XXX-68) em 11/09/2023 15:15:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/B354-9513-E4BA-4880>